

PORTARIA Nº. 230, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VI, IX e XX, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal; mais a orientação do TC/SC, contida no prejulgado 1449, Edital de Alteração de Carga Horária Provisória nº. 003 de 26 de Setembro de 2022 e Homologação do resultado de alteração de carga horária de 28 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **Fica alterada, definitivamente**, a carga horária da Servidora Pública **Franciele da Rosa**, ocupante do cargo Professor de Ensino Fundamental, matrícula 1700-14, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes, a partir de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta do orçamento municipal vigente, em dotação específica para tal fato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 26, de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal De Princesa, SC, em, 28 de setembro de 2022.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS,

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no Diário Oficial dos Municípios – Ato nº
4217161
Data da Publicação: 28 de setembro de 2022

Sabrina Bonfante